



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 159/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E CLIMED CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CREDENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: CLIMED CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA

ENDEREÇO: RUA AUREA DE MELO PINTO, 25 – SAGRADA FAMÍLIA – CÁSSIA /M.G

TELEFONE/FAX: 35- 9.8868-1530

CNPJ – MF N.º: 15.043.067/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL:

LOÍDE BATISTA RODRIGUES

R.G.: MG- 13.782.739 SSP/MG

CPF: MF – 070.925.726-06

MÉDICO CREDENCIADO:

1 - NOME: AUXÍLIO ANDRADE FARIA

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1950

ENDEREÇO: CEL: 35- 9.8868-1530

CPF: 191.918.046-04

RG: MG- 2.420.171 –SSP/MG

CRM – N.º 9349

FUNÇÃO: CLÍNICA GERAL, ULTRASSONOGRÁFIA

MÉDICA CREDENCIADA:

2 - NOME: MÔNICA PEREIRA TOMAZ GATO

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1973

ENDEREÇO: RUA PAULO GAMA, 91 CENTRO – CÁSSIA - MG

CEL: 35- 9.9914-3076

CPF: 686.174.296-15

RG: M 6.526.110 SSP/MG

CRM – N.º 33.753

FUNÇÃO: PEDIATRIA

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a LEI MUNICIPAL: 2468/2021 de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PROCEDIMENTOS	VR. POR PROCEDIMENTO
03	Serviços Médicos Especialista em Ultrassonografia	Exames Simples:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

20034 20035	Obs.1: O profissional deverá oferecer os serviços com a disponibilidade de 01 (um) auxiliar, às suas expensas. Obs.2: Média Diária de Exames: 40 (quarenta) 04 vezes ao mês	R\$ 91,85 Exames Duplos: R\$ 151,28
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ESPECIALIDADES	VR. POR PROCEDIMENTO
01 20038	Serviços Médicos especialistas em Pediatria - a serem prestados no Município. Obs: Média Diária: 50 (cinquenta) consultas 01 (uma) vez por semana	R\$ 59,43 por consulta
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04 20030	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
05 20031	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06 20032	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ESPECIALIDADES	V. POR CONSULTA
02 20038	Serviços Médicos especialista em Pediatria (Puericultura PSF) - a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde integrantes das Equipes de Saúde da Família. Obs.2: Média Diária de Consultas: 50 (cinquenta) 01 (uma) vez por semana	R\$ 59,43 por consulta

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE

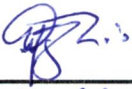


CLIMED CLÍNICA MÉDICA CASSIA
 CONTRATADO

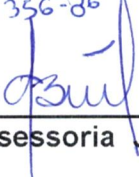
TESTEMUNHAS:



 Nome: Victor C. M. Das
 CPF: 140 499 356-26



 Nome: wagner zezenino da Silva
 CPF: 146 886 398 75

Visito: 

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910